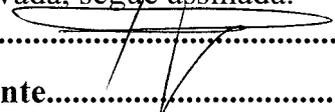
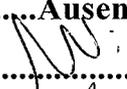




Ata de Audiência Pública realizada pela Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz no dia 15 de março de 2022, às 19:30 horas, na cabana da aldeia indígena de Caieiras Velha. Comissão constituída nos termos da Resolução nº 692, de 27 de abril de 2021, que tem por finalidade dispor sobre a Política Indigenista Municipal de Aracruz/ES. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão, sob a Presidência do Vereador Vilson Benedito de Oliveira, contando com a presença da dos servidores Vanessa Siny Röpke, Paulo Vitor Duarte Broetto e Fabiel Rossi. Iniciada a Audiência Pública, o cacique Vilmar Benedito de Oliveira agradeceu a presença da comunidade e informou que a Comissão da Política Indigenista está trabalhando no Projeto de Lei para trazer melhoria do serviço público para os povos indígenas do município. O Presidente disse que, conforme mencionado durante a campanha eleitoral, lutaria pela melhoria dos serviços públicos ofertados à comunidade indígena e esse projeto é um grande passo para atingir esse objetivo. Agradeceu à todos os envolvidos nesse trabalho, em especial aos servidores Vinicius de Paula e Marcus Vinicius Martinelli por auxiliar a Comissão de forma voluntária e por acreditar na causa indígena. Disse que a Lei da Política Indigenista vai definir as competências do Poder Executivo Municipal facilitando as tratativas entre município e população indígena. Mencionou a participação do MPF, DPU, especialistas indígenas e procuradorias municipais na formação da minuta do projeto de lei. A senhora Vanessa Siny Röpke fez a apresentação da minuta de projeto de lei explicando o que se trata a política pública e a política indigenista. Demonstrou os artigos da minuta de Projeto de Lei e tirou as dúvidas do público presente. O senhor Joscelino, morador da comunidade, demonstrou preocupação com a redação do artigo 3º do projeto de lei por utilizar o critério de autoidentificação para reconhecimento como pessoa indígena, porém reconheceu que o entendimento deve ser pacificado a nível federal por ser competência da União legislar sobre o assunto. A senhora Vanessa apresentou o entendimento do assunto autoidentificação emitido pela Funai. Entendimento o qual a Comissão se baseou, porém, fará uma revisão do artigo em questão. Ao final, o cacique Vilmar colocou em votação a minuta do projeto de lei que foi aprovada pela maioria dos moradores da aldeia Caieiras Velha. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 21:05 horas, determinando a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

1. **Vilson Benedito de Oliveira – Presidente**..... 
2. **Etienne Coutinho Musso**..... Ausente.....
3. **Leandro Rodrigues Pereira**..... Ausente.....
4. **Geanderson da Conceição Godoi**..... Ausente.....
5. **Paulo Vitor Duarte Broetto**..... 
6. **Vanessa Siny Röpke**..... 
7. **Fabiel Rossi**..... 